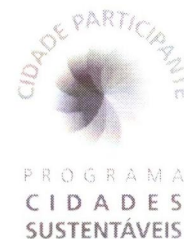




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 5229, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE do município de Guairá, que será composto pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR..... : **Rosana Oliveira Cruz;**
SUPLENTE... : **Célio Aparecido Borges.**

II – REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ALUNOS:

TITULARES..: **Maria Teresa de Sousa;**
Durvalina Silva.
SUPLENTE. : **Ivone Palhares Batista de Barros;**
Elaine Cristina da Silva Delfino.

III – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

TITULARES..: **Eloisa Oliveira Lelis;**
Claudia Gonçalves da Silva.
SUPLENTE. : **Sulamita Julio Teixeira Ferreira;**
Simone Vieira Pires Ribeiro.

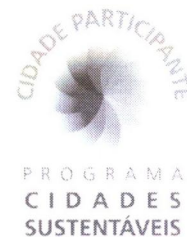
IV – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

TITULARES..: **Marcia Matucuma Yochimura;**
Renata Cravo Siqueira.
SUPLENTE. : **Cleide Aparecida Bonifácio de Andrade;**
Gabriela Sturaro Junqueira.

Parágrafo único. O mandato dos conselheiros vigorará pelo prazo de 4 (quatro) anos – 2018 a 2022.

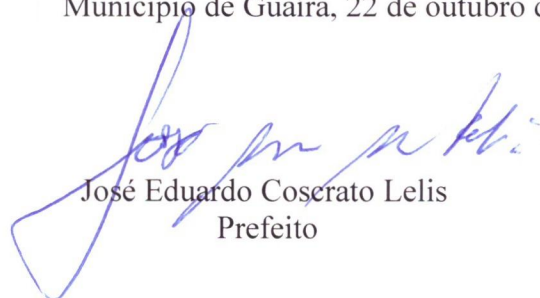


Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaíra.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaíra.sp.gov.br



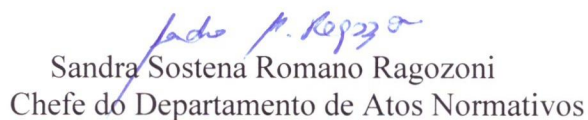
Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 22 de outubro de 2018.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos